



Câmara Municipal da Lapa – Estado do Paraná

MOÇÃO N° 01/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador ao final subscrito, com fundamento no art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis e demais disposições legais e regimentais, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar:

MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Paulo Cesar Fiates Furiati**, pela forma grosseira, desrespeitosa e caluniosa com que se referiu ao lapeano **Sr. Renato Tauile Zarur**, proprietário da Loja Zarur, em publicação realizada através de sua conta pessoal no Facebook em 01 de abril de 2020, a seguir reproduzida:



Paulo Furiati

2 min ·

...

Quero chamar atenção.

O Zarur está fazendo desobediencia civil de ma fé. Sabe porque estou nominando? Porque o filho dele estava na reuniao com Acial e concordou. Ficou acordado. Não tem.palavra e está prestando um desserviço para o nosso povo.



16

2 comentários

Entendo que o repúdio veemente deste Poder Legislativo é resposta necessária à sociedade lapeana e ao cidadão ofendido, afinal, não podemos assistir passivamente a tal espécie de conduta do líder máximo do Município, ressaltando que eventuais descumprimentos de determinações proferidas pelo Poder Público devem ser apuradas na forma da lei, sem ofensas à honra e imagem de quem quer que seja.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 241/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 19:32
Legislativo

Requeiro, pois, a votação em plenário da presente moção e, havendo aprovação, seja encaminhada cópia ao Sr. **Renato Tauile Zarur**, como pedido de desculpas em nome da população da Lapa.

Termos em que,
Pedem deferimento.

Lapa-PR, 14 de abril de 2020.

JOSIAS JUNIOR
VEREADOR - PDT